Ofício nº: 015/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta à providência nº 03/2025
"Dispõe sobre limpeza da pista de caminhada na saída de Angelândia para Malacacheta."

Recebi 11/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia (MG), 07 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Edis,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para EXPOR o que se segue:

Trata-se de resposta ao pedido de providência nº 03/2025, subscrito pela Ilustre Vereadora Keiliane dos Santos Porto, o qual dispõe sobre a limpeza da pista de caminhada na saída de Angelândia para Malacacheta.

A administração está ciente do fluxo de moradores que utilizam a pista de caminhada para atividades esportivas e de lazer, reconhecendo a importância do espaço para saúde e bem-estar da população. A limpeza e a manutenção adequada desse ambiente são de suma importância para proporcionar um ambiente mais seguro e agradável para os cidadãos.

Atento a essa necessidade, visando o bem-estar e, principalmente, a segurança dos cidadãos de Angelândia, informo que o solicitado será prestado no prazo de 90 dias.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia